

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE EM
ENFERMAGEM**

EDITAL Nº 001/2022 - COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 030/2022 - COREMU

**NORMAS GERAIS PARA A ENTREGA
DA DOCUMENTAÇÃO E CURRÍCULUM
LATTES DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA
SUPRIMENTO DE VAGAS DE
CANDIDATOS PARA OS CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO – RESIDÊNCIA EM
ENFERMAGEM DA UNIOESTE PARA O
ANO LETIVO DE 2023.**

O Coordenador da Residência Multiprofissional e Profissional da Saúde – COREMU e a Coordenadora do Programa de Residência em Enfermagem - Especialidade em Vigilância em Saúde e Controle de Infecções, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais:

TORNA PÚBLICO:

A publicação do **Edital Complementar nº 001/2022**, ao **Edital nº 030/2022 – COREMU**, que trata sobre a entrega da documentação para a segunda e terceira fase da Seleção Pública, que devem acontecer de acordo com as normas a seguir:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DA INSCRIÇÃO:

1.1 No dia e horário da **Prova Escrita (Objetiva)**, ou seja, **dia 09 de novembro de 2022**, o candidato deverá entregar uma cópia encadernada e ordenada em espiral com os seguintes documentos:

- a)** Formulário de Inscrição, conforme **Anexo I**; com a foto 3X4 (recente) colada no respectivo formulário, devidamente preenchido;
- b)** Cópia simples da carteira de identidade;
- c)** Cópia simples do CPF;
- d)** Cópia simples do certificado de reservista (se couber);
- e)** Cópia simples do título de eleitor;
- f)** *Curriculum Lattes* documentado (cópias simples), conforme **Anexo III** e pontuado conforme **Anexo IV**;

g) Fotocópia do diploma ou do certificado ou do atestado de conclusão do curso de Enfermagem em escola reconhecida pelo Ministério da Educação ou declaração de ser aluno regularmente matriculado no último ano do curso.

h) Histórico Escolar ou declaração oficial correspondente às disciplinas cursadas até o momento, emitidas pela instituição de Ensino na qual o candidato está matriculado.

1.2 A documentação de que tratam as alíneas **a, b, c, d, e, f, g, h** deverão ser entregues ao fiscal ao adentrar a sala para a realização da **Prova Escrita (Objetiva)** e a não apresentação desses documentos ou apresentação em desacordo com o previsto implica na eliminação do candidato da Seleção Pública, **em qualquer fase do processo seletivo.**

1.3 Não serão aceitos documentos entregues fora da data estabelecida no Edital nº 030/2022 – COREMU e nem serão admitidos, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a data estipulada **no item 5.1.**

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 15 de setembro de 2022.

NELSI SALETE TONINI



Coordenadora da Residência
Multiprofissional e Profissional da Saúde –
COREMU



MARISTELA SALETE MARASCHIN
Coordenação do Programa de Residência em
Enfermagem, Especialidade em
Gerenciamento de Enfermagem em Clínica
Médica e Cirúrgica



DÉBORA CRISTINA IGNÁCIO ALVES
Coordenação do Programa de Residência em
Vigilância em Saúde e Controle de Infecções